



**"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015/2025"**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE AO DELEGADO DE POLÍCIA DR. REGINALDO FÉLIX.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de dezembro de 2025, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º)** - Fica concedido o **Título de Cidadão Guaribense** ao **Delegado de Polícia Dr. Reginaldo Félix**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Guariba, destacando-se por sua dedicação, comprometimento e atuação exemplar no fortalecimento da segurança pública, na defesa da cidadania e na promoção do bem-estar da comunidade guaribense.

**Artigo 2º)** - O diploma a que se refere esta homenagem deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º)** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

**Artigo 4º)** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 24 de dezembro de 2025.

**Cássio Aparecido Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

**Célia Regina Garcia Espagnol**  
**Diretora de Secretaria**

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*